O abaixo assignado, Encarregado dos Negocios interino de Sua Mag.de o Rei de Suecia e Noroega accusando recepção da nota, que o Illmo e Ex.mo Snr Marquez de Inhambupe, Conselheiro, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros se dignou dirigilo com data de 25 de corrente, noticiando, que o marinheiro Noroego Jacob Nielsen Graesdahl fora solto no dia 6; que não havia ordem alguma abordo da Presiganga para estarem incommunicaveis as sentinellas, e finalmente, que se assim fosse, então não teria aquella a opportunidade de mandar para terra a certidão de sua matricula: apenta ser do seu rigoroza dever, para não ser taxado de inconsequente ou falta daquella veracidade, que tanto preza, e he devida ao alto emprego, que Sua Ex.a occupa de contestar —

Que o dia 6 foi justamente aquelle, em que

se fez a primeira requizição ao Snr Vis Almira
Inspector da Imperial Marinha para soltar Grae
Cuja requizição foi repetida no dia 8. quand
referido Snr a exigio por escripto; logo se
Graesdahl foi soltto no dia 6. deve se á
incivilidade daquelle official em não o dize
no dia 8. o entabolar se esta correspondencia
Que o abaixo assignado não esta ao alcance
conhecer as ordens passadas para bordo da
Presiganga, mas sabe por certo, que no dia
15 de Novembro as 11 horas e 25 minutos de m
hãa foi negado ao Vis Consul de sua Naç
attracar a bordo por duas sentinellas de por
dos quaes hum era branco e da Brigada e outr
preto, e da Artilheria —
Que a certidão da matricula de Graesdah
foi entregue ao abaixo assignado por hum ma
heiro Inglez ou Americano, prezo na mesm
occasião que Graesdahl, mas que teve a fort
de ser solto, e que disse tela recibido n

occasião da Prezão de ambos para entregala no Consulado de Suecia; tanto he isto exacto, que o abaixo assignado até o presente ainda não tem tido communicação alguma com Graesdall e a não ser a precitada nota de Sa Ea estaria ainda persuadido que Graesdall permanecia preso.

Vista disto espera o abaixo assignado da conhecida rectidão de Sa Ea que a presente explicação seja havida como sufficiente para remover qualquer impressão desfavoravel, suscitada a seu respeito pela execução dos seus deveres, approveitando se ao mesmo tempo desta occasião de reiterar ao Illmo Exmo Sr Marquez de Inhambupe os protestos da destincta consideração e particular respeito, que lhe consagra

Rio de Janeiro aos 28 de Novembro de 1826.

Ao Illmo Exmo Snr Marquez de Inhambupe, Conselheiro Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros &c. &c. &c.

L. Westin